

Brasília, 16 de julho de 2026.

FASUBRA ASSINA TERMOS DE ACORDO DA GREVE DE 2026

Após 4 meses da greve deflagrada em 23 de fevereiro de 2026, pelo cumprimento do acordo de 2024, a Direção da FASUBRA assinou, na tarde do dia 15 de julho, os Termos de Acordo que selam o compromisso do governo, representado pelo Ministério da Educação, para garantir que os Grupos de Trabalho (GT) tenham efetividade, além de estabelecer o cronograma para cumprimento dos pontos firmados entre o Governo e a FASUBRA.

Outra questão importante, é em relação aos dias parados durante o período do movimento paredista, que serão compensados com reposição de atividades represadas.

Veja, abaixo, os termos assinados:

SECRETARIA-EXECUTIVA MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE ACORDO

Pelo presente instrumento, o Ministério da Educação e a Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil – FASUBRA, no âmbito da Mesa Setorial de Negociação Permanente e nos termos do art. 2º, inciso IV, da Portaria SE/MEC nº 170, de 2025, resolvem firmar o que segue:

As partes registram que foram adotadas providências para a implementação das medidas consignadas na Ata da reunião realizada em 24 de junho de 2026, encaminhada às bases sindicais em 7 de julho de 2026, incluindo a instituição e a reinstalação de Grupos de Trabalho destinados à elaboração de estudos e propostas sobre temas estratégicos da carreira dos servidores técnico-administrativos em educação.

Nesse contexto, foram promovidas articulações institucionais e adotadas medidas administrativas necessárias ao funcionamento dos grupos, incluindo publicação de portarias, autuação de processos administrativos, solicitação de indicação de representantes e definição de cronogramas de reuniões, bem como a publicação do Decreto de nº 13.048/2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências aos servidores ocupantes de cargos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Acordam as partes que a compensação de trabalho em decorrência da participação de movimento grevista constará de termo exclusivo a ser assinado e ratificado pela Secretaria de Relações de Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, condicionada à saída unificada da greve até o dia 15 de julho, data de assinatura do presente termo.

Por estarem de pleno acordo com os termos ora estabelecidos, as partes firmam o presente Acordo para que produza seus efeitos.

[Assinaturas manuscritas]

ANGELO VINICIUS RODA
Secretário-Executivo Adjunto do MEC
e Coordenador da Mesa Setorial de
Negociação Permanente

CRISTINA DEL PAPA
Coordenadora-Geral da FASUBRA

IVANILDA REIS
Coordenadora-Geral da FASUBRA

LOIVA CHANSIS
Coordenadora-Geral da FASUBRA

GOVBR/MEC
MIN. EDUCAÇÃO
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - EDIFÍCIO SEDE - BLOCO L - 7º ANDAR - CEP: 70067-900 - BRASÍLIA - DF

MINISTERIO DA EDUCACAO_MEC
MINISTERIO DA EDUCACAO
MINISTERIO DA EDUCACAO

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

SECRETARIA-EXECUTIVA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

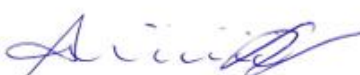
TERMO DE ACORDO

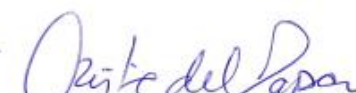
Pelo presente instrumento, o Ministério da Educação – MEC e a Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil – FASUBRA, resolvem firmar o que segue:

Acordam as partes que a compensação de trabalho em decorrência da participação de movimento grevista observará aspectos qualitativos, com a reposição das atividades represadas, conforme plano de trabalho a ser pactuado entre as entidades representativas da categoria e sua instituição.

Por estarem de pleno acordo com os termos ora estabelecidos, as partes firmam o presente Acordo para que produza seus efeitos, encaminhando-se ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos para ratificação.

Assinam:


ANGELO VINICIUS RODA
Secretário-Executivo Adjunto do MEC
e Coordenador da Mesa Setorial de
Negociação Permanente


CRISTINA DEL PAPA
Coordenadora-Geral da FASUBRA


IVÂNILDA REIS
Coordenadora-Geral da FASUBRA


LOIVA CHANSIS
Coordenadora-Geral da FASUBRA

CALENDÁRIO 2026	
JULHO	
03	Reunião da CNSC-FASUBRA
04	Reunião da CNSC-FASUBRA
06	Reunião da CNSC-FASUBRA
07	Reunião da CNSC-MEC
08	Reunião da CNSC-MEC
09	Reunião da CNSC-MEC
10	Reunião da CNSC-MEC
13	Reunião da CNSC-MEC
14	Reunião da CNSC-MEC
16	Reunião GT Democratização
19	27ª Parada Orgulho LGBTQIA+ de Belo Horizonte - MG
24, 25 e 26	4º Encontro de Mulheres da América Latina e do Caribe - Argentina
31	Reunião GT Democratização
AGOSTO	
1ª quinzena	Instalação GT Pós Graduação; Instalação GT Saúde do Trabalhador
2ª quinzena	Fórum de Discussão das 30 horas; GTs no âmbito da CNSC: 1. GT Desenvolvimento; 2. GT Revisão das Atribuições e Racionalização dos Cargos; 3. GT Reposicionamento e Prazo para Novas Adesões ao PCCTAE; 4. GT Carga Horária das Profissões Regulamentadas e Concurso para Intérpretes de Libras
26	27ª Parada Orgulho LGBTQIA+ de Brasília - DF
SETEMBRO	
15, 16 e 17	XXIII Encontro de Aposentadas, Aposentados e Aposentandos